



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO  
E TRIBUTAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024**

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas nos incisos "I" a "IV" do artigo supramencionado.

Examinando o projeto, consideramos, no que nos compete examinar, o que segue.

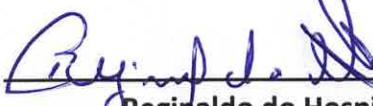
O Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Sr. Vereador Rafael Amorim, dispõe sobre a outorga de título de **Cidadania Macaense** ao **SRA. JUANA ANGÉLICA CORDEIRO DE LIMA** e dá outras providências.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

A propositura sob análise atende a todos os requisitos previstos nos Art. 59, inciso XVIII (competência), Art. 59, inciso XVIII, alínea "d" (requisitos para concessão), Art. 113, inciso III (Modalidade) e §2º do mesmo artigo (Redação), Art. 165, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa para concessão de honrarias.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

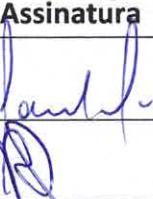
Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.



---

Reginaldo do Hospital

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Paulo Paes	Presidente	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Rond Macaé	Titular	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
José Prestes	Suplente	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) contrário	

Parecer: () Aprovado (  ) Rejeitado